



Fundação São Paulo
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 13/2016

**Estabelece a Agenda de Compromissos Estatutários da
Fundação São Paulo para o exercício de 2016 / 2017**

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação,

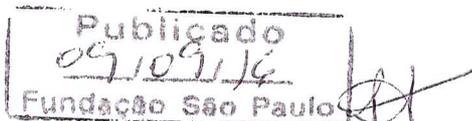
RESOLVE:

- Art. 1º** - Estabelecer as datas de compromissos da Fundação São Paulo, para o exercício 2016/2017 em cumprimento as determinações contidas em seu Estatuto, com a finalidade de comprovação de sua natureza filantrópica e atendimento às normas da Promotoria de Justiça Cível e Fundações do Ministério Público Estadual e dos órgãos governamentais.
- Art. 2º** - Ficam fixadas as datas e ações estabelecidas no documento anexo I, que devem ser impreterivelmente cumpridas pelos Setores da Fundação São Paulo e de sua mantida, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, possibilitando o desenvolver dos trabalhos e regular prestação de contas da Entidade.
- Art. 3º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

✍ São Paulo, 06 de setembro de 2016

José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

Ana Paula de Albuquerque Grillo
Consultora Jurídica Chefe e Procuradora da Fundação São Paulo



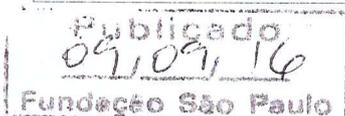


Fundação São Paulo
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

AGENDA DE COMPROMISSOS ESTATUTÁRIOS - EXERCÍCIO 2016/2017

ANEXO I

FUNDASP/ PUC-SP	OBJETIVO	DATA
CAAF (Art.24, I, a,b,c e d, do estatuto da FUNDASP)	Deverá colaborar: a) Na elaboração do planejamento da organização administrativa e financeira da FUNDASP; b) Na elaboração de normas para a feitura do relatório administrativo e financeiro da FUNDASP a ser apreciado pelo Conselho Superior; c) Na fixação de critérios e diretrizes para a elaboração da Proposta Orçamentária, com base nas sugestões apresentadas. d) Em tudo o mais que diga respeito ao campo da administração financeira.	13/10/2016
REITORIA DA PUC-SP (por meio da Consulteg e Contabilidade) (Art.49, XXIII do Estatuto da Universidade)	Elaborar e encaminhar ao CONSUN e CONSAD: a) Plano de Trabalho/2017 da PUC-SP; b) Orçamento Anual/2017 da PUC-SP.	14/11/2016
CONSUN (Art. 49 XXIII e art. 21 XXIII, ambos do Estatuto da Universidade)	Providências CONSUN: a) Apreciar o Orçamento Anual/2017; b) Aprovar o Plano de Trabalho/2017.	30/11/2016
CONSAD (Art. 49 XXIII e XXIV e art. 25 XI, ambos do Estatuto da Universidade)	Providências CONSAD: a) Emitir Parecer Prévio do Orçamento/2017; b) Aprovar o Plano de Trabalho/2017.	08/12/2016
REITORIA DA PUC-SP	Após aprovações do Orçamento e do Plano de Trabalho de 2017 pelo CONSUN e CONSAD, a Reitoria deverá encaminhar à Secretária Executiva da FUNDASP os Extratos das respectivas Atas, bem como a Versão aprovada desses documentos (Orçamento e Plano de Trabalho 2017).	15/12/2016





Fundação São Paulo

Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Conselho Fiscal (Art. 31, III- Estatuto da FUNDASP (Prazo Estatutário: até 31/07/2017)	Deverá: Emitir Parecer sobre a Proposta de Orçamento/2017 ao Conselho Superior.	17/01/2017
Conselho Superior Art. 15,VI a – Estatuto da FUNDASP	Aprovar: a) Proposta de Orçamento/2017; b) Plano de Trabalho/2017.	27/01/2017
REITORIA DA PUC-SP (Em consonância com a Contabilidade / FUNDASP)	Elaborar e encaminhar ao CONSAD dando conhecimento ao CONSUN: a) Balanço Anual/2016 da PUC-SP, lembrando que deverão ser encaminhados os Extratos das Atas do CONSUN e CONSAD à Secretaria Executiva da FUNDASP; b) Relatório de Atividades da Universidade/ 2016.	24/02/2017
CONSAD (art. 49 XXIV, do Estatuto da Universidade)	Deverá: a) Apreciar o Balanço Anual/2016. b) Aprovar o Relatório de Atividades/2016.	09/03/2017
CONSUN (Art. 49 XXIV, do Estatuto da Universidade)	Deverá: Tomar conhecimento sobre o Balanço Anual/2016.	29/03/2017
REITORIA DA PUC-SP (Por meio da Consulteg)	Elaborar e encaminhar a Secretaria Executiva da FUNDASP: a) Relatório de Atividades da Universidade/2016. Obs.: encaminhar também, até a presente data, os Extratos das Atas do CONSUN e CONSAD ref. Balanço 2016.	31/03/2017
Auditoria	A Auditoria deverá enviar à Secretaria Executiva da FUNDASP o Balanço Auditado	31/03/2017
Conselho Fiscal (Art. 31, III e Art.33, I Estatuto da FUNDASP Prazo Estatutário: até 31/03/2017)	Emitir Pareceres ao Conselho Superior sobre: a) Balanço Anual Auditado e Demonstrações Financeiras - Exercício 2016; b) Situação Econômico-Financeira da Instituição; c) Relatório de Atividades/2016.	04/04/2017



Fundação São Paulo

Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Conselho de Assessoria em Administração e Finanças (Art. 24, II e Art. 36, parágrafo primeiro, ambos do Estatuto da FUNDASP) Prazo Estatutário: até 31/03/2017	Emitir parecer sobre: a) Balanço Anual e Situação Econômico - Financeira da FUNDASP; b) Encaminhar todas as peças ao Conselho Superior.	04/04/2017
Conselho Superior (Art. 15, VI b; VII , a , b) Prazo Estatutário: até 30/04/2017	Deverá aprovar e deliberar sobre: a) Balanço Anual e Situação Econômica- Financeira da FUNDASP; b) Demonstrações financeiras; c) Relatório de Atividades/2016; d) Incorporação dos Resultados Líquidos ao Patrimônio.	17/04/2017

